





#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

# EDITAL N° 195/22 - UEPG/NUTEAD/CAPES PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

#### DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

#### **RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Departamento de Direito do Estado,** na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 144/22 - UEPG/NUTEAD/UAB.

# 1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

### 1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplinas do 1º semestre de 2023			
Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL			
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS	
1°.	EVERSON MANJINSKI	6,6	
2°.	GUILHERME AMARAL ALVES	4,2	
3°.	PAULO CESAR DE LARA	2,5	

Disciplina: DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA			
CLAS	SSIFICAÇÃO	PONTOS	
1°.	MARCELO ALVES DA SILVA	6,4	
2°.	EVERSON MANJINSKI	4,6	
3°.	PAULO CESAR DE LARA	2,5	







### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura): Não houve candidatos aprovados.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

#### 3. DOS RECURSOS

- 3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do edital de Resultado Final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no icone "Sua solicitação", endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância Nutead .
- 3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.
- 3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <a href="https://ead.uepq.br/site/editais">https://ead.uepq.br/site/editais</a>.
- 3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação SEI.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura
- 4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Cesar Eduardo Abud Limas Coordenação de Curso Bacharelado em Administração Pública Prof<sup>a</sup>. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas Coordenadora Adjunta UAB/UEPG Diretora NUTEAD/UEPG







# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância